



EDITAL Nº 01/2024 – 3ª RETIFICAÇÃO, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e a Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJSE, nos termos do subitem 18.18 do Edital de Abertura nº 01/2024, publicado no dia 10 de dezembro de 2024, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 15, DA QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, INCLUI-SE:

XIII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária	0,5 (meio ponto)	Exercício anterior da função de conciliador no TJSE ou em outro Tribunal de Justiça, em unidade de Juizado Especial pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, comprovado por certidão expedida pela Coordenação dos Juizados Especiais do TJSE ou pelo órgão responsável pela emissão desta certidão de outros Tribunais de Justiça;
---	------------------	---

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Aracaju, 22 de janeiro de 2025.

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Presidente da Comissão do Concurso